

PORTARIA Nº 13, 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar no orçamento vigente e abrir crédito adicional especial para a seguinte dotação:

01.001.08.244.0006.2002.4.4.90.52.42000000, Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência – Projeto Casa Abrigo, Equipamentos e Material Permanente, Fonte Estadual..... **R\$ 150.000,00**

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento da dotação orçamentária disposta no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 31 de julho de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

